

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1602/2023

**TERMO DE CONTRATO Nº 040/2023, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA – EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.438.570/0001-11, situada na Pça. Presidente Médici, n.º 503, centro, Passagem Franca-MA, neste ato representada pela, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. ANTONIO RENATO MADEIRA DE SOUSA, CPF nº 038.192.193-07, doravante denominada CONTRATANTE, e a MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, estabelecida na Rua Clodomir Cardoso, nº 368, Centro, Presidente Dutra – Maranhão, CEP 65.760-000, Fone: (99) 98193-7601, e-mail: moraescomercioeservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, de nacionalidade brasileira, portador do RG. 0141303020000 SSP/MA e CPF nº 041.046.023-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.1602/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado para Secretarial Municipal de Infraestrutura Município de Passagem Franca – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Adesivo plástico para PVC - 175g	Tigre	UNIDADE	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
2	Alicate Universal 8 Pol.	Tramontina	UNIDADE	3	R\$ 49,68	R\$ 149,04
3	Alicate de Corte Diagonal de 6,5 Pol. Profissional	Tramontina	UNIDADE	3	R\$ 38,50	R\$ 115,50
4	Arame Galvanizado Fio 14	Vonder	KG	40	R\$ 38,42	R\$ 1.536,80
5	Arame galvanizado nº 16	Vonder	KG	40	R\$ 49,70	R\$ 1.988,00
6	Arame galvanizado nº 18	Vonder	KG	40	R\$ 38,59	R\$ 1.543,60
7	Arame galvanizado nº 20	Vonder	KG	40	R\$ 45,40	R\$ 1.816,00
8	Arame Recoado 180m 16	Gerdal	KG	40	R\$ 34,22	R\$ 1.368,80
9	Areia Grossa Lavada	Branco	METRO	30	R\$ 184,70	R\$ 5.541,00
10	Areia Média	Branco	METRO	50	R\$ 82,66	R\$ 4.133,00
11	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	Roma	SACO	60	R\$ 25,60	R\$ 1.536,00
12	Assento sanitário adulto - plástico	Astra	UNIDADE	40	R\$ 47,29	R\$ 1.891,60

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: prefeitura@passagemfranca.ma.gov.br
CNPJ. 10.438.570-0001-11

MORAES
CAVALCANTE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA-0764015000010
Assinado de forma
digital por MORAES
CAVALCANTE
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA-0764015000010
9
Dados: 2023.03.23
11:01:50 -03'00'

13	Assento sanitário infantil - plástico	Deca	UNIDADE	20	R\$ 69,70	R\$ 1.394,00
14	Bacia sanitária com caixa acoplada	Deca	UNIDADE	5	R\$ 684,00	R\$ 3.420,00
15	Bacia sanitária simples	Deca	UNIDADE	10	R\$ 379,40	R\$ 3.794,00
16	Barra de aço - 10 mm	Gerdau	BARRA	20	R\$ 152,15	R\$ 3.043,00
17	Barra de aço - 12.5 mm	Gerdau	BARRA	20	R\$ 228,65	R\$ 4.573,00
18	Barra de aço - 5 mm	Gerdau	BARRA	20	R\$ 41,05	R\$ 821,00
19	Barra de aço - 6.3 mm	Gerdau	BARRA	50	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
20	Barra de aço - 8 mm	Gerdau	BARRA	25	R\$ 99,27	R\$ 2.481,75
21	Bisnaga pigmento (cores diversas) 250 g	Xadrez	UNIDADE	15	R\$ 8,60	R\$ 129,00
22	Bocal de louça E27	Dercolux	UNIDADE	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
23	Bocal de Plástico com rabicho	Dercolux	UNIDADE	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
24	Brita nº 0	Branco	METRO	8	R\$ 315,80	R\$ 2.526,40
25	Brita nº 1	Branco	METRO	8	R\$ 306,95	R\$ 2.455,60
26	Broca chata para madeira 10 mm	MTX	UNIDADE	5	R\$ 46,55	R\$ 232,75
27	Broca chata para madeira 6 mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80
28	Broca de aço 8 mm	MTX	UNIDADE	5	R\$ 23,45	R\$ 117,25
29	Broca de aço de vidia 10 mm	MTX	UNIDADE	5	R\$ 50,30	R\$ 251,50
30	Broca de concreto de vidia 5mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 11,39	R\$ 22,78
31	Broca de Madeira 3/8mm	MTX	UNIDADE	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
32	Brocha para pintura 18x8	Atlas	UNIDADE	8	R\$ 11,88	R\$ 95,04
33	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm²	Sil	METRO	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
34	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm²	Sil	METRO	150	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
35	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm²	Sil	METRO	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00
36	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm²	Sil	METRO	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
37	Cabo elétrico paralelo 2x1,5 mm²	Techfio	METRO	100	R\$ 4,84	R\$ 484,00
38	Cabo elétrico paralelo 2x2,5 mm²	Techfio	METRO	100	R\$ 6,55	R\$ 655,00
39	Cadeado 35 mm	Pado	UNIDADE	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
40	Cadeado 50 mm	Pado	UNIDADE	20	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00
41	Caixa de água de polietileno de 1.000 L	Superfort	UNIDADE	8	R\$ 536,25	R\$ 4.290,00
42	Caixa de água de polietileno de 10.000 L	Superfort	UNIDADE	2	R\$ 6.515,95	R\$ 13.031,90
43	Caixa de água de polietileno de 5.0000 L	Superfort	UNIDADE	1	R\$ 3.843,20	R\$ 3.843,20
44	Caixa de água de polietileno de 500l	Superfort	UNIDADE	8	R\$ 334,70	R\$ 2.677,60
45	Caixa de descarga de PVC	Tigre	UNIDADE	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
46	Caixa de Luz 4x2	Tigre	UNIDADE	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
47	Cal hidratada- 5 kg	Hidracor	SACO	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
48	Calha Galvanizada nº 26, desenvolvimento 25 cm	Hidracor	METRO	50	R\$ 140,45	R\$ 7.022,50
49	Carretel Para Roçadeira	Trelliaço	UNIDADE	10	R\$ 160,80	R\$ 1.608,00
50	Carrinho de Mão	Toyama	UNIDADE	25	R\$ 369,45	R\$ 9.236,25
51	Cavadeira de 2 cabos grande 1.20 cm	Collins	UNIDADE	15	R\$ 113,20	R\$ 1.698,00
52	Chave De Fenda - Média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	8	R\$ 7,43	R\$ 59,44
53	Chave Filipe média 1/4 x 4	WURTH	UNIDADE	10	R\$ 9,35	R\$ 93,50
54	Cimento CPII - 50 kg	Bravo	SACO	250	R\$ 36,47	R\$ 9.117,50
55	Corrente com elo de aço 3/16"	Noll	METRO	12	R\$ 28,10	R\$ 337,20
56	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	Amanco	UNIDADE	100	R\$ 13,17	R\$ 1.317,00
57	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	Amanco	UNIDADE	30	R\$ 6,52	R\$ 195,60
58	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	30	R\$ 9,85	R\$ 295,50
59	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
60	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
61	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 10,95	R\$ 876,00
62	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 9,30	R\$ 744,00
63	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 11,80	R\$ 944,00
64	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 21,85	R\$ 1.748,00
65	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	Amanco	UNIDADE	80	R\$ 7,05	R\$ 564,00
66	Chuveiro Ducha Plastico	Amanco	UNIDADE	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
67	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	Compel	UNIDADE	4	R\$ 45,66	R\$ 182,64
68	Disco de policorte 4"	MTX	UNIDADE	25	R\$ 11,40	R\$ 285,00
69	Disco de policorte 6"	MTX	UNIDADE	25	R\$ 11,80	R\$ 295,00
70	Disco de serra diamantado	MTX	UNIDADE	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
71	Disco de serra refratário	MTX	UNIDADE	25	R\$ 25,15	R\$ 628,75
72	Disjuntor monopolar 10 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50
73	Disjuntor monopolar 20 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
74	Disjuntor monopolar 35 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 17,95	R\$ 897,50
75	Disjuntor monopolar 50 A 220v	Eletromar	UNIDADE	50	R\$ 32,05	R\$ 1.602,50

76	Dobradiça 3"	União Mundial	UNIDADE	10	R\$ 6,65	R\$ 66,50
77	Eletrodo médio 60.13 2,5	Vonder	UNIDADE	60	R\$ 35,50	R\$ 2.130,00
78	Emenda tipo Te para calha de zinco	Treliaço	UNIDADE	18	R\$ 67,75	R\$ 1.219,50
79	Esmalte sintético 3600	Coralit	LITRO	25	R\$ 138,20	R\$ 3.455,00
80	Fechadura para Porta de Aço	Do vale	UNIDADE	15	R\$ 107,90	R\$ 1.618,50
81	Fechadura para porta de madeira	DoVale	UNIDADE	15	R\$ 109,50	R\$ 1.642,50
82	Ferrox 500x3	Natrielli	UNIDADE	30	R\$ 8,82	R\$ 264,60
83	Fio de nylon para roçadeira de 3mm	Duraline	METRO	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
84	Flange 25mm	Fortlev	UNIDADE	105	R\$ 18,55	R\$ 1.947,75
85	Flange 50mm	Fortlev	UNIDADE	80	R\$ 47,95	R\$ 3.836,00
86	Forro de PVC	Permatti	METRO	600	R\$ 54,05	R\$ 32.430,00
87	Furadeira 220 V	Mondial	UNIDADE	3	R\$ 661,85	R\$ 1.985,55
88	Interruptor duplo completo	Pluzie	UNIDADE	90	R\$ 18,95	R\$ 1.705,50
89	Interruptor simples completo	Pluzie	UNIDADE	90	R\$ 11,20	R\$ 1.008,00
90	Lâmina para roçadeira 3/4"	Collins	UNIDADE	35	R\$ 46,35	R\$ 1.622,25
91	Lâmpada de LED 30w 220 V	Avant	UNIDADE	10	R\$ 70,65	R\$ 706,50
92	Lixa para ferro nº 80	Atlas	UNIDADE	22	R\$ 3,60	R\$ 79,20
93	Mangueira de jardim 30mt	Tramontina	METRO	12	R\$ 178,74	R\$ 2.144,88
94	Parafuso atarrachado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	Phillips	UNIDADE	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
95	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12 mm	Phillips	UNIDADE	255	R\$ 4,75	R\$ 1.211,25
96	Parafuso para bacia sanitária	Phillips	UNIDADE	90	R\$ 2,74	R\$ 246,60
97	Parafuso para lavatório	Phillips	UNIDADE	90	R\$ 2,89	R\$ 260,10
98	Parafuso para telha trapezoidal	Phillips	UNIDADE	250	R\$ 18,35	R\$ 4.587,50
99	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	Precon	UNIDADE	250	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
100	Pincel 3/4"	Atlas	UNIDADE	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
101	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	Artec	METRO	150	R\$ 64,55	R\$ 9.682,50
102	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	Artec	METRO	200	R\$ 64,30	R\$ 12.860,00
103	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	D'mariotti	METRO	180	R\$ 60,35	R\$ 10.863,00
104	Plafonier de PVC com bocal de louça E27	Artec	UNIDADE	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
105	Plástico transparente - 4m largura PT	Lider	METRO	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
106	Porta de Ferro 82 X 210	Neuvan Serralheira	UNIDADE	3	R\$ 207,04	R\$ 621,12
107	Porta de Madeira 82 X 210	Dcasa	UNIDADE	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00
108	Prego de aço 12x12	Multiflix	KG	3	R\$ 41,44	R\$ 124,32
109	Prego de aço 17x27	Multiflix	KG	8	R\$ 37,69	R\$ 301,52
110	Prego de aço 15 x 15	Multiflix	KG	8	R\$ 40,45	R\$ 323,60
111	Prego telheiro 17x27	Multiflix	KG	8	R\$ 36,42	R\$ 291,36
112	Reator para lâmpada 2 x 20 W	HGE	UNIDADE	10	R\$ 156,30	R\$ 1.563,00
113	Reator para Lâmpada 2 x 40 W	HGE	UNIDADE	7	R\$ 168,18	R\$ 1.177,26
114	Rebite 308 (1/8) c/ 1000	NEW FIX	CAIXA	3	R\$ 160,75	R\$ 482,25
115	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	Tigre	UNIDADE	10	R\$ 5,74	R\$ 57,40
116	Registro de esfera 25 mm	Fortlev	UNIDADE	40	R\$ 10,42	R\$ 416,80
117	Registro de gaveta 25 mm c/ acabamento	Fortlev	UNIDADE	15	R\$ 85,03	R\$ 1.275,45
118	Regulador de ventilador completo	Madri	UNIDADE	2	R\$ 90,93	R\$ 181,86
119	Rejunte 1 kg	Qualitrox	SACO	15	R\$ 10,29	R\$ 154,35
120	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	Quartzolit	SACO	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
121	Rejunte flexível cinza - 1kg	Quartzolit	SACO	10	R\$ 14,43	R\$ 144,30
122	Rodinho para vedar pé de porta 90 cm	Votomassa	UNIDADE	7	R\$ 46,35	R\$ 324,45
123	Rolo de espuma - 5 cm	Confort Door	UNIDADE	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
124	Rolo de Espuma 15 cm	Tigre	UNIDADE	10	R\$ 14,03	R\$ 140,30
125	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	Atlas	UNIDADE	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
126	Sifão Sanfonado	Castor	UNIDADE	2	R\$ 12,05	R\$ 24,10
127	Silicone bisnaga - 50g	Astra	UNIDADE	8	R\$ 9,80	R\$ 78,40
128	Suporte para mangueira de jardim	Tramontina	UNIDADE	2	R\$ 82,50	R\$ 165,00
129	Tinta para parede acrílica - 18l	Coral	LITRO	15	R\$ 284,55	R\$ 4.268,25
130	Tinta para parede látex 18l	Coral	UNIDADE	10	R\$ 208,60	R\$ 2.086,00
131	Tomada 10a 220v 2 polos	Schneider	UNIDADE	10	R\$ 11,10	R\$ 111,00
132	Tomada interruptor duplo 220v	Schneider	UNIDADE	10	R\$ 29,34	R\$ 293,40
133	Tomada Interruptor Simples com 1 Tomada 10A	Snak	UNIDADE	10	R\$ 28,19	R\$ 281,90
134	Torneira de metal para cozinha (de parede)	Fame	UNIDADE	8	R\$ 147,50	R\$ 1.180,00
135	Torneira de metal para lavatório de mesa	Cone	UNIDADE	5	R\$ 84,24	R\$ 421,20
136	Tubo com anel para bacia sanitária	Hidroflox	UNIDADE	10	R\$ 36,25	R\$ 362,50

137	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	Blukit	BARRA	10	R\$ 136,40	R\$ 1.364,00
138	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	Amanco	BARRA	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
139	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	Tigre	BARRA	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
140	Válvula americana para pia	Tigre	UNIDADE	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
141	Válvula para lavatório	Forusi	UNIDADE	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
142	Veda Rosca 25m	Astra	ROLO	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
143	Verniz incolor - 900ml	Eucatex	LITRO	10	R\$ 43,84	R\$ 438,40
VALOR TOTAL						R\$ 252.304,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 252.304,16 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03	Secretaria de Administração
ATIVIDADE/PROJETO	04.122.0003.2014	Manutenção das Atividades da Secretaria De Administração.
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05	Secretaria de Infraestrutura
ATIVIDADE/PROJETO	15.122.0003.2005	Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ATIVIDADE/PROJETO	20.122.0003.2017	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	Secretaria de Esporte
ATIVIDADE/PROJETO	27.122.0003.2034	Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo

FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos
---------------	------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11	Secretaria de Meio Ambiente
ATIVIDADE/PROJETO	18.122.0003.2015	Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME
PODER	02	Poder executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13	Secretaria de Cultura
ATIVIDADE/PROJETO	13.122.0003.2083	Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE RECURSO	1500000000	Recurso Não Vinculado de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

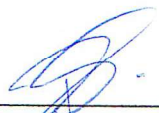
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca – MA, 23 de Março 2023



Sr. Antonio Renato Madeira de Sousa
CPF nº 038.192.193-07
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

MORAES CAVALCANTE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07640150000109

Assinado de forma digital por
MORAES CAVALCANTE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07640150000109
Dados: 2023.03.23 11:03:05
-03'00'

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Sr. Gerdson Gaspar Moraes
CPF: 041.046.023-02
Titular
CONTRATADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023/CCL

Processo Administrativo nº 2242/2023.

Amparo Legal: art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao grupo formal vencedor(a) pela Comissão de Licitação, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Chamada Pública nº 01/2023/CCL em favor da empresa / do grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VILA NOVA ESPERANÇA (CNPJ: 07.119.826/0001-13), vencedora de todos os itens do referido Edital no valor global de R\$ 868.925,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), cujo objeto é o Credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física ou Jurídica, de abrangência local, interessados no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao atendimento da clientela beneficiária do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições contidas no Anexo - Termo de Referência, deste Edital. Monção - MA, 23 de março de 2023

EDIVANA JACONARA SEREJO MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/CPL/PMPL:

O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 12 de abril de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 016/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, sob o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento e distribuição de gêneros e insumos, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar - MA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de abril de 2023.

LOCAL: www.compraspadolumiar.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacadolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacadolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 21 de março de 2023.
RAIZA LIMA MOREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.227.841/0001-05, REPRESENTADA pela Srª. Raimunda Maria Brito de Carvalho, CPF nº 446.414.353-91. CONTRATADA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, CPF nº 041.046.023-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.301,97 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 24/03/2023. Srª. Raimunda Maria Brito de Carvalho, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Passagem Franca - MA. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 10.438.570/0001-11, REPRESENTADA pelo Sr. ANTONIO RENATO MADEIRA DE SOUSA, CPF nº 038.192.193-07. CONTRATADA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, CPF nº 041.046.023-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.304,16 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 24/03/2023. Sr. ANTONIO RENATO MADEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 12.009.188/0001-18, REPRESENTADA pela Srª. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, CPF nº 773.031.803-20. CONTRATADA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, CPF nº 041.046.023-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 292.595,31 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo). VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 24/03/2023. Srª. Leyla Andrea Saba de Torres Pereira, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétrico, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.536.863/0001-55, REPRESENTADA pela Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, CPF nº 608.348.573-69. CONTRATADA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 07.640.150/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Gerdson Gaspar Moraes, CPF nº 041.046.023-02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.725,41 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 23/03/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 018/2019 e Lei Federal nº 8.666/93. Passagem Franca-MA, 24/03/2023. Srª. Erica Raquel Diniz Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social.

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 836
Processo Nº 001.1602/2023
Assinatura: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023

O Município de Penalva/MA torna público que receberá até o dia 12/04/2023, às 09:00h (data da abertura dos envelopes), as inscrições para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos plantonista em geral e assistente social para atuação na rede municipal de saúde do município de Penalva (MA), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023 e do Processo Administrativo nº 006/2023-SEMUS. O edital está disponível no site da Prefeitura no endereço eletrônico: <http://www.penalva.ma.gov.br> (Aviso de Licitações). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 23 de março de 2023.

TÂNIA REGINA RODRIGUES JARDIM
Secretária Municipal de Saúde.AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023 -SRP

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/04/2023, às 09:00h, o Pregão Presencial nº 01/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a demanda da rede de iluminação pública do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 020/2022-SINFROURB. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico. www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 23 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 -SRP

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 10/04/2023, às 13:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 24/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 013/2023-SEMAO. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 23 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Processo Administrativo nº 028/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 12 de abril de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços Personalizados de Malharia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMUS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, Câmara Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 24 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo Administrativo nº 029/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 13 de abril de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos Personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMUS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, Câmara Municipal de Raposa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 24 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES